



Termo de Declaração de Licitação Fracassada

Processo Licitatório nº: 62/2026

Pregão Eletrônico nº: 19/2026

Objeto: Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de toners em atendimento aos setores da Secretaria Municipal de Saúde, com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME e/ou EPPs, preferencialmente sediadas regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal de Saúde)

O Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 75/2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a análise da documentação de habilitação apresentadas na sessão pública realizada em 19/05/2026;

CONSIDERANDO que:

- Os licitantes detentores das melhores propostas, conforme classificação, foram inabilitados;
- As propostas restantes, cujo valor ofertado se encontravam acima do estimado e o não êxito na tentativa de negociação por parte do Pregoeiro

DECLARA FRACASSADA a licitação supra, uma vez que não restaram licitantes habilitados ou propostas válidas para prosseguimento do certame, conforme os autos.

DETERMINA:

1. A publicação do extrato desta declaração nos meios oficiais;
2. A cientificação dos setores requisitantes para, querendo, promover a readequação do edital e nova licitação ou adoção de contratação direta, se cabível.

Sarzedo/MG, 21 de maio de 2026.


Heliton Augusto de Almeida Neto

Agente de Contratação